

**PORTARIA TRT GP Nº 358/2013**

João Pessoa, 01 de julho de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo Administrativo: 00120.00.93.2013.5.13.0000-e,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos do **item XXII da PORTARIA TRT GP Nº 264/2010**, de 05.10.2010 e do **item II da PORTARIA TRT GP Nº 085/2011**, de 20.01.2011.

**II - Lotar** a servidora **MARIA CARDOSO BORGES**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.224.925, na Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

**III - Designar** a servidora **MARIA CARDOSO BORGES**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.224.925, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Gestão Processual - FC-06, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

**IV - Esta Portaria** passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente